

CURRÍCULO E INVISIBILIDADE: UMA ANÁLISE DAS LACUNAS NA FORMAÇÃO EM LIBRAS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS CARIOCAS

Roberta Kerr dos Santos¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva teórica e documental, as lacunas presentes nos ementários das disciplinas de Libras em cursos de Licenciatura das universidades públicas localizadas na cidade do Rio de Janeiro (UFRJ, UERJ e UNIRIO). A pesquisa justifica-se pela necessidade de confrontar o conteúdo programático e a carga horária ofertada por essas instituições com as reais exigências pedagógicas do magistério e os marcos legais vigentes. A metodologia caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, pautado estritamente em pesquisa bibliográfica e análise documental. O percurso metodológico envolveu o levantamento dos ementários das disciplinas de Libras, seguido por um mapeamento bibliográfico sobre formação docente e estudos surdos, culminando em uma análise comparativa entre os documentos universitários e os marcos legais da Lei n.º 10.436 (Brasil, 2002) e do Decreto n.º 5.626 (Brasil, 2005). A problematização, fundamentada na perspectiva pós-crítica do currículo de Tomaz Tadeu da Silva (2010), revela que o currículo de Libras na graduação opera frequentemente como um território de invisibilidade, sendo tratado como um componente técnico isolado e de carga horária insuficiente. Os resultados, interpretados à luz do conceito de ouvintismo de Carlos Skliar (1998), indicam que os ementários tendem a uma visão superficial da surdez, priorizando vocabulário básico em detrimento da cultura e identidade surda. Sob a ótica dos saberes docentes de Francisco Imbernón (2011), observa-se que a formação inicial atua apenas como uma introdução teórica, transferindo para a formação continuada a responsabilidade de construir competências práticas. Conclui-se que as universidades públicas cariocas ainda mantêm um distanciamento entre o texto legal e a prática curricular. A superação desse cenário exige que os ementários reconheçam a Libras como campo de conhecimento essencial, evitando que a formação continuada atue meramente como paliativo para as falhas estruturais da graduação, garantindo, assim, a efetivação do bilinguismo no cotidiano escolar.

Palavras-chave: Formação de Professores; Educação Inclusiva; Libras; Currículo; Bilinguismo.

Introdução

A promulgação da Lei n.º 10.436 (Brasil, 2002) e a posterior regulamentação pelo Decreto n.º 5.626 (Brasil, 2005) representaram marcos históricos na educação brasileira, ao reconhecerem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e ao tornarem obrigatória a sua inclusão como disciplina nos cursos de Licenciatura.

¹ Doutora em Educação (UFF), Mestra em Linguagem (UFF), Especialista em Libras (UCAM), Especialista em Língua Portuguesa (UERJ), Graduada em Letras Libras. Professora Formada na SEEDUC-RJ.
robertakerr.rk@gmail.com.

No entanto, passadas mais de duas décadas, o cenário que se observa nas salas de aula da Educação Básica ainda é de desafios e barreiras linguísticas.

Este trabalho nasce da inquietação sobre o hiato existente entre a prescrição legal e a realidade das salas de aula. Enquanto as políticas públicas projetam uma escola bilíngue e inclusiva, os docentes que ingressam no magistério não recebem capacitação adequada para mediar o processo de ensino-aprendizagem com estudantes surdos.

A problematização central desta pesquisa gira em torno da "invisibilidade" curricular. Sob a perspectiva pós-crítica do currículo (Silva, 2010), o currículo não é apenas uma lista de conteúdos, mas um território de poder e identidade, ou seja, um artefato social e cultural. Quando as universidades públicas cariocas (UFRJ, UERJ e UNIRIO) organizam seus ementários de Libras com cargas horárias reduzidas e abordagens estritamente técnicas, elas operam o que Carlos Skliar (1998) define como "ouvintismo": uma visão da surdez construída pelo olhar do ouvinte, que reduz uma língua complexa e sua cultura a um conjunto de sinais básicos. Segundo o autor, o ouvintismo é:

[...] um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte. Além disso, é nesse olhar-se, e nesse narrar-se que acontecem as percepções do ser deficiente, do não ser ouvinte, percepções que legitimam as práticas terapêuticas habituais" (Skliar, 1998, p.15).

Nesse contexto, esta pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, busca analisar as ementas dos cursos de Licenciatura dessas instituições. A hipótese que norteia este estudo é a de que a formação inicial em Libras tem funcionado apenas como uma introdução teórica e burocrática. Consequentemente, os saberes necessários à prática docente acabam sendo deslocados para a formação continuada (Imbernóm, 2011), sobrecarregando o professor e fragilizando o direito linguístico do aluno surdo.

A estrutura deste trabalho está organizada de modo a apresentar, primeiramente, o referencial teórico que sustenta a análise curricular e a legislação vigente. Em seguida, detalha-se o percurso metodológico de análise dos ementários das universidades selecionadas, culminando na discussão sobre as lacunas identificadas e as conclusões sobre a urgência de uma reformulação na formação docente inicial para que a Libras passe a ser compreendida como um campo de conhecimento essencial e emancipador.

Referencial teórico

Para compreender as lacunas na formação em Libras, é imperativo adotar uma visão de currículo que transcenda a ideia de uma lista neutra de conteúdos. Segundo Tomaz Tadeu da Silva (2010), o currículo é um território de disputa, um artefato social e cultural que está

intrinsecamente ligado a relações de poder. Nas perspectivas pós-críticas, o currículo não apenas transmite conhecimento, ele produz identidades e subjetividades.

Ao analisarmos os ementários das universidades públicas cariocas sob a ótica de Silva, precisamos observar o que é contemplado e o que não é. O autor argumenta que o currículo é um documento de identidade: ele diz quem "nós" somos e quem são os "outros". Quando a formação inicial reduz a Libras a uma carga horária de 60 horas, focada em vocabulários instrumentais, o currículo acadêmico envia uma mensagem clara sobre as prioridades das instituições: a Libras é tratada como um conhecimento periférico.

Essa organização curricular opera o que o autor denomina como a representação do "outro" de forma marginalizada, onde a língua de sinais é incluída por uma obrigação legal (Decreto n.º 5.626), mas excluída da centralidade epistemológica das licenciaturas. A omissão, portanto, revela o poder da norma ouvinte em decidir quais saberes são dignos de ocupar o tempo e o espaço da formação intelectual do futuro professor.

A análise das lacunas curriculares ganha contornos mais específicos quando dialogamos com o conceito de ououvintismo, amplamente discutido por Carlos Skliar (1998). O autor argumenta que a educação de surdos tem sido historicamente colonizada pelo olhar do ouvinte, que enxerga a surdez como uma deficiência a ser corrigida ou compensada, e não como uma diferença linguística e cultural.

No contexto dos ementários das universidades públicas do Rio de Janeiro, o ououvintismo manifesta-se na visão da Libras como um "recurso assistencial". Skliar critica essa postura ao afirmar que a Libras deveria ser ensinada como uma língua de cultura, portadora de uma visão de mundo própria.

Ao oferecer uma formação superficial, as universidades cariocas falham em apresentar ao docente a alteridade surda. Uma proposta reducionista esvazia o potencial emancipador da Libras e perpetua uma prática pedagógica que Skliar define como uma "didática da exclusão", onde o acesso à língua é negado ou minimizado em favor de uma integração precária e "ouovintecêntrica".

Ademais, a formação de professores para o ensino de Libras e a atuação em contextos bilíngues não pode ser dissociada das transformações sociais e educacionais contemporâneas. Ao dialogar com as ideias de Francisco Imbernón (2011), compreende-se que a formação docente deve transpor o modelo de acumulação de conhecimentos técnicos para se tornar um processo contínuo de formar-se para a mudança e a incerteza.

Imbernón critica veementemente o modelo de formação pautado na racionalidade técnica, onde o professor é visto como um técnico que aplica conhecimentos produzidos por especialistas. No contexto do ensino de Libras nas universidades, isso se reflete nas ementas universitárias que focam excessivamente na gramática. Para o autor, a formação profissional deve basear-se na reflexão sobre a própria prática.

Desse modo, os saberes docentes em Libras não se consolidam apenas no domínio do sinal, mas na capacidade do professor de refletir sobre como essa língua media o conhecimento em sala de aula. Sem a fluência necessária, os docentes precisam reinventar estratégias pedagógicas para atingir o aluno surdo.

Por fim, Imbernón ressalta que a formação profissional deve visar à autonomia do professor. No ensino de Libras, a autonomia se traduz na capacidade de o docente não ser apenas um dependente de materiais didáticos prontos ou de formações continuadas eventuais, mas um sujeito crítico que compreende a dimensão política de sua atuação.

Os saberes docentes, portanto, estão intrinsecamente ligados ao compromisso ético e social. Formar-se para a mudança em Libras é, portanto, aceitar o desafio de uma aprendizagem permanente que exige sensibilidade, abertura ao novo e a compreensão de que o magistério é uma profissão de caráter intelectual e social.

Percurso metodológico

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, pautado nos pressupostos da pesquisa bibliográfica e da análise documental. Segundo Lüdke e André (2013), a análise documental permite extrair evidências de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico profundo, funcionando, neste caso, como uma lente sobre as intenções pedagógicas e políticas das instituições de ensino superior.

Para o levantamento dos dados, foram selecionadas três universidades públicas localizadas na cidade do Rio de Janeiro que exercem influência direta na formação do contingente docente: a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O *corpus* da pesquisa foi constituído pelos ementários das disciplinas obrigatórias de Libras nos cursos de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa e Literaturas, coletados através dos portais das referidas instituições em suas últimas versões, portanto, mais atualizadas (Quadro 1).

Quadro 1 – Ementas da UERJ, UFRJ e UNIRIO para o ensino de Libras

Universidade	Nome da disciplina	Carga horária
UERJ	Estágio: Planejamento de Material no Ensino de L2 para a Comunidade Surda	30 horas
UFRJ	Estudos da Língua Brasileira de Sinais	60 horas
UNIRIO	Língua Brasileira de Sinais	60 horas

Fonte: <https://www.uerj.br/>, <https://ufrj.br/> e <https://www.unirio.br/>. Acesso em 15 mar. 2026.

O método adotado para o tratamento dos dados foi a análise comparativa, estabelecendo um confronto sistemático entre o documento acadêmico que a universidade oferece e a exigência legal prescrita.

Assim, utilizou-se como parâmetro o Decreto n.º 5.626 (Brasil, 2005), especificamente o Capítulo II, que versa acerca da inclusão da Libras como disciplina curricular, e o Capítulo IV, sobre o uso e difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação. Segundo o documento:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Acrescentando mais adiante:

Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

[...]

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas (Brasil, 2005).

A análise não se limitou à conferência burocrática de conteúdos, mas buscou interpretar, à luz do referencial teórico pós-crítico, o que o silenciamento sobre determinados tópicos revela sobre a hierarquia de saberes na formação inicial. Assim, o percurso metodológico permitiu que as lacunas deixassem de ser apenas "ausências de texto" para se tornarem dados analíticos sobre a invisibilidade da Libras no ensino público superior carioca.

Este capítulo apresenta o núcleo da investigação, onde os dados extraídos dos documentos universitários são confrontados com as exigências da realidade escolar e os marcos regulatórios da educação bilíngue.

Análise e discussão

A análise dos documentos curriculares da UERJ, UNIRIO e UFRJ revela abordagens distintas, mas que convergem para uma formação inicial de caráter introdutório. Na UNIRIO, o ementário da disciplina de Libras foca em um tripé que envolve discussões sobre o espaço escolar, implicações legais e fatos históricos, culminando em uma avaliação que prioriza o "vocabulário básico".

Conforme consta na ementa da UNIRIO a respeito no método avaliativo: “Avaliação teórica: Prova escrita; Apresentação de atividades e trabalhos, onde serão avaliados os conhecimentos dos aspectos apresentados da gramática da língua de sinais bem como vocabulário básico”.

Observa-se aqui uma preocupação com a sensibilização do futuro docente, mas que, ao avaliar o conhecimento por meio de provas escritas e apresentações de sinais isolados, acaba por tratar a língua como um código de substituição do português, e não como um sistema linguístico autônomo.

Já na UFRJ, o programa de "Estudo da Língua Brasileira de Sinais I" demonstra uma densidade maior no eixo linguístico-estrutural. A ementa detalha o ensino de pronomes, numerais, flexões e topicalização. Embora ofereça uma base gramatical mais robusta, o foco excessivo na morfossintaxe – sem uma carga horária que permita a fluência, de apenas 60 horas – pode reduzir a Libras a uma técnica de tradução gramatical.

Um ponto positivo, dentre as ementas analisadas, reside na disciplina de Estágio oferecido pela UERJ-Rio, que propõe o planejamento de materiais para o ensino de Português como Segunda Língua (L2):

Objetivo da disciplina: planejamento de material no ensino de L2 para a comunidade surda. No final do período, o aluno deverá estar apto a reconhecer questões críticas no ensino de leitura e escrita de L2 na comunidade surda e avaliar criticamente materiais existentes, a adaptar minimamente materiais voltados para este contexto específico face a questões críticas discutidas.

Nesse caso, urge salientar que não há pré-requisito para cursá-la, mesmo compreendendo que a interação com o estudante surdo provavelmente ocorrerá por meio da Libras, além da carga horária menor do que a das outras instituições, apenas 30 horas.

Ao confrontarmos esses programas com a perspectiva de Tomaz Tadeu da Silva (2010), percebemos que a "omissão" de certos temas é um ato político. Enquanto a UFRJ foca na gramática e a UNIRIO na legislação, temas como Literatura Surda, Artes Visuais Surdas e Filosofia da Diferença permanecem invisíveis. Se o currículo é um "documento de identidade",

a identidade surda apresentada nessas ementas é uma identidade "gramaticalizada" ou "legalizada", mas raramente uma identidade cultural plena.

O professor aprende a fazer sinais de "saudações" e "numerais", mas não aprende as estratégias de mediação visual necessárias para transpor um conceito acadêmico complexo para a Libras. Essa lacuna cria o que Carlos Skliar (1998) identifica como ouvintismo: acredita-se que, ao oferecer o vocabulário básico, o professor está pronto para a inclusão, ignorando que a educação bilíngue exige uma mudança na lógica de pensamento pedagógico, e não apenas uma troca de palavras por sinais.

O foco em vocabulários básicos e gramática estrutural não sobrevive ao "chão da escola", onde a comunicação com o aluno surdo exige fluência e repertório cultural.

O resultado é a transformação do professor em um autodidata da inclusão. Para suprir o que a UNIRIO, UERJ ou UFRJ não ofereceram em termos de competência linguística real, o docente precisa buscar polos de formação continuada. Ocorre, portanto, um deslocamento de responsabilidade: a universidade pública oferece a "introdução teórica", enquanto o professor, em exercício e, muitas vezes, sobrecarregado, precisa construir o "saber da experiência" por conta própria. A invisibilidade do bilinguismo prático nos ementários universitários cariocas acaba por precarizar a atuação docente e, conseqüentemente, compromete a garantia de direitos do estudante surdo.

Conclusões

A análise empreendida ao longo deste estudo permitiu identificar lacunas existentes entre o aparato legal que sustenta a educação bilíngue no Brasil e a materialidade dos currículos nas universidades públicas da cidade do Rio de Janeiro. Ao confrontarmos os ementários da UERJ, UNIRIO e UFRJ com as diretrizes do Decreto n.º 5.626, a conclusão central é que a formação inicial em Libras, embora obrigatória, ainda é operada sob uma lógica de marginalidade epistemológica.

Os dados extraídos das ementas revelaram que a invisibilidade curricular se manifesta de diferentes formas: na UNIRIO, por meio de uma abordagem que privilegia a sensibilização legal e o vocabulário básico, tratando a língua como um código de tradução; na UFRJ, através de um foco densamente gramatical; e, na UERJ, voltado ao letramento (L2), que, embora técnico, falha em preparar o docente para a mediação de conteúdos de áreas específicas em uma perspectiva bilíngue plena. Sob a lente das teorias pós-críticas de Silva (2010), essa organização curricular não é neutra; ela reflete a persistência de um ouvintismo acadêmico que reduz a

complexidade da cultura surda a componentes técnicos isolados e cargas horárias insuficientes para a fluência.

Conclui-se que o impacto dessa fragilidade formativa recai diretamente sobre o magistério fluminense. O professor vê-se compelido a atuar como um autodidata da inclusão. O hiato entre o "saber profissional" oferecido pela graduação e o "saber da experiência" exigido pelo chão da escola obriga o docente a buscar na formação continuada o que a universidade omitiu.

Para a superação deste quadro, é imperativo que as universidades cariocas transcendam o mero cumprimento da obrigatoriedade legal. A superação da invisibilidade curricular exige a expansão das cargas horárias e a inclusão de eixos temáticos sobre literatura, artes e história surda como campos de saber fundamentais. Somente ao reconhecer a Libras como uma língua de cultura e instrução será possível formar professores capazes de efetivar o bilinguismo e garantir o direito à aprendizagem da comunidade surda no Rio de Janeiro.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional:** Formar-se para a mudança e a incerteza. SP: Cortez Editora, 2011.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SKLIAR, Carlos. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre, RS: Mediação, 1998.